

A polarização no Brasil contemporâneo: tendências, contratendências e tradições críticas modernas

Polarization in contemporary Brazil: trends, countertrends, and critical ideologies

Diogo Silva Corrêa

Écoles des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, França

Marina Haddad Tovoli

Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

RESUMO

O artigo propõe uma interpretação sociológica da polarização brasileira a partir de uma configuração empírica paradigmática: a coexistência e intensificação simultânea da *Marcha para Jesus* e da *Parada do Orgulho LGBTQIA+* na cidade de São Paulo. Longe de constituir uma anomalia, essa simultaneidade exprime uma dinâmica mais geral: no Brasil contemporâneo, a ampliação de direitos e a intensificação das resistências não se sucedem no tempo, mas se produzem simultaneamente, alimentando-se reciprocamente. Para apreender esse fenômeno, o artigo mobiliza uma perspectiva morfológica inspirada em Durkheim, Bouglé, Mannheim e Elias, articulada às investigações desenvolvidas no *Laboratório Interdisciplinar sobre Reflexividades*. A hipótese central sustenta que as transformações estruturais da sociedade brasileira desde os anos 1960 — urbanização, expansão educacional, diversificação ocupacional e densificação comunicacional — produziram um terreno propício à emergência e difusão de tradições críticas modernas, orientadas à visibilização de sujeitos subalternizados, à desnaturalização de assimetrias, à mudança da sensibilidade moral e à expansão igualitária de direitos. A trajetória da Nova República é reinterpretada como um processo cumulativo de institucionalização desses influxos progressistas ao longo dos ciclos do Movimento Democrático Brasileiro, do Partido da Social Democracia Brasileira e do Partido dos Trabalhadores. O artigo argumenta, contudo, que esse processo engendra, como efeito imanente, suas próprias contratendências. A partir da década de 2010, intensificam-se dinâmicas reativas que visam negar a especificidade dos sujeitos históricos, restaurar assimetrias desestabilizadas, ridicularizar a mudança da sensibilidade moral e tratar as gramáticas de direitos como privilégios, marcando a passagem de um conservadorismo de contenção para um neoconservadorismo de reação. O bolsonarismo é, assim,

Recebido em 4 de novembro de 2025.

Avaliador A: 16 de janeiro de 2025.

Avaliador B: 25 de fevereiro de 2025.

Aceito em 18 de maio de 2026.

compreendido como produto endógeno dessa dinâmica: a organização da reação ou *backlash* que o *frontlash* estrutural engendra. Sua gramática contratendencial opera por reconversão sistemática das tradições críticas modernas negando sujeitos subalternizados, renaturalizando assimetrias, deslegitimando ou ridicularizando novas sensibilidades morais e convertendo novas gramáticas de direitos em privilégios indevidas, o que configura uma lógica estruturalmente homóloga à da crítica, porém orientada em sentido inverso.

Palavras-chave: Polarização, Tradições críticas, Contratendências, Bolsonarismo, Evolução normativa.

ABSTRACT

This article proposes a sociological interpretation of Brazilian polarization based on a paradigmatic empirical configuration: the coexistence and simultaneous intensification of the March for Jesus and the LGBTQIA+ Pride Parade in the city of São Paulo. Far from constituting an anomaly, this simultaneity expresses a more general dynamic: in contemporary Brazil, the expansion of rights and the intensification of resistance to them do not occur sequentially in time but are produced simultaneously, each feeding off the other. To account for this phenomenon, the article mobilizes a morphological perspective inspired by Durkheim, Bouglé, Mannheim, and Elias, articulated with investigations developed within the Interdisciplinary Laboratory on Reflexivities. The central hypothesis is that the structural transformations of Brazilian society since the 1960s—urbanization, educational expansion, occupational diversification, and communicational densification—have created fertile conditions for the emergence and diffusion of modern critical traditions oriented toward making subordinated subjects visible, denaturalizing social asymmetries, transforming moral sensibilities, and promoting the egalitarian expansion of rights. The trajectory of Brazil's New Republic is reinterpreted as a cumulative process of institutionalizing these progressive transformations across successive governments led by the Brazilian Democratic Movement, the Brazilian Social Democracy Party, and the Workers' Party. The article argues, however, that this process generates, as an immanent effect, its own countertendencies. Beginning in the 2010s, reactive dynamics intensified, seeking to restore destabilized asymmetries and marking the transition from a conservatism of containment to a neoconservatism of reaction. Bolsonaroism is thus understood as an endogenous product of this dynamic: the organized backlash generated by the structural frontlash itself. Its countertendential grammar operates through the systematic reconversion of modern critical traditions by denying subordinated subjects, renaturalizing asymmetries, delegitimizing or ridiculing emergent moral sensibilities, and recasting new rights claims as undue privileges. In this sense, it constitutes a logic that is structurally homologous to that of critical traditions, yet oriented in the opposite direction.

Keywords: Polarization, Critical traditions, Counter-tendencies, Bolsonaroism, Normative evolution.

INTRODUÇÃO

Em junho de 2025, a cidade de São Paulo foi palco, em menos de uma semana, de dois dos maiores eventos populares do Brasil contemporâneo. No feriado de 19 de junho, a 33ª *Marcha para Jesus* reuniu centenas de milhares de fiéis que caminharam da Estação da Luz à Praça Heróis da Força Expedicionária Brasileira, em uma jornada marcada por orações, louvores e demonstrações públicas de fé. Poucos dias depois, no domingo 22 de junho, a 29ª *Parada do Orgulho LGBTQIA+* ocupou a Avenida Paulista com trios elétricos, performances artísticas e discursos em defesa da diversidade sexual e de gênero. Ambos mobilizaram multidões, exigiram complexas infraestruturas urbanas e produziram momentos de efervescência coletiva (Durkheim, 1912). Mas as semelhanças, em grande medida, encerram-se aí.

A *Parada*, realizada anualmente desde 1997 e cujo tema em 2025 foi “*Amor, coragem e união*”, condensa, de forma particularmente visível, o ideário progressista da autodeterminação de indivíduos e grupos minoritários (cf. Quinalha, 2022). Ao afirmar o direito à existência de formas de vida que escapam ou confrontam as normatividades hegemônicas, ela torna perceptíveis subjetividades historicamente relegadas à invisibilidade: corpos dissidentes, expressões plurais de gênero e sexualidade, modos alternativos de viver o desejo e o afeto. Mais do que um evento festivo, trata-se de uma reivindicação pública de comum dignidade e reconhecimento, uma política da visibilidade que desloca, de maneira contínua, as fronteiras entre o normal e o patológico, entre o privado e o político.

A *Marcha*, por sua vez, realizada desde 1993, encarna o ideário de restauração moral característico do neoconservadorismo cristão que se consolidou nas últimas décadas no Brasil (cf. Sant’anna, 2017). Nela, a fé não aparece apenas como experiência individual, mas como princípio ordenador da vida social, a partir do qual se reafirmam a centralidade da família heteronormativa, a autoridade religiosa e a disciplina dos costumes como fundamentos da ordem. Seus discursos articulam, de forma recorrente, referências a Deus, à pátria, à família e ao combate ao pecado, compondo uma narrativa de regeneração que toma como ponto de partida a percepção de uma sociedade corrompida, seja por forças políticas, culturais ou espirituais. Mais do que um cortejo religioso, a *Marcha* constitui uma performance pública de pertencimento simultaneamente espiritual e político, na qual se entrelaçam processos de moralização, nacionalização e espiritualização do poder. Trata-se, nesse sentido, de um ato de ideação ou imaginação coletiva: a encenação de um “povo evangélico” que, ao ocupar as ruas, torna-se visível a si mesmo como sujeito unificado, investido de uma missão restauradora diante de um país percebido como em declínio.

No Brasil contemporâneo, esses dois eventos (portadores, em muitos sentidos, de concepções normativas antagônicas) não apenas coexistem: prosperam lado a lado, expandindo-se em paralelo, como se obedecessem a lógicas que não se anulam, mas se reforçam. Esse

crescimento concomitante, à primeira vista paradoxal, indica que o país não é orientado por uma única bússola normativa, mas atravessado por uma rachadura profunda, na qual projetos de futuro radicalmente distintos se enfrentam sem que nenhum consiga se impor de modo definitivo. O que se observa não é a sucessão de avanços e resistências, mas sua produção simultânea – e é precisamente essa simultaneidade que coloca o problema analítico central: como compreender sociologicamente essa polarização sem reduzi-la a um jogo de ilusões ou a uma simples distorção da realidade?

Uma leitura recorrente, particularmente entre setores progressistas, tende a interpretar essa polarização como um embate entre atraso e futuro. Nesse enquadramento, os próprios termos parecem se inverter: a *Marcha* figura como gesto de contenção e apego a valores do passado, ao passo que a *Parada* encarna um movimento de ampliação da autonomia, dos direitos e da diversidade. A primeira aparece como tentativa de reancorar o país em referências anteriores à secularização; a segunda, como expressão de uma modernidade pluralista orientada pela autodeterminação e pelo reconhecimento institucional da diferença.

No polo conservador, sobretudo em sua inflexão reacionária¹ (cf. Robin, 2018), consolida-se um diagnóstico inverso: o presente não é percebido como persistência de estruturas de opressão, mas como ruptura excessiva da ordem moral. A ampliação de direitos e a legitimação de formas de vida dissidentes passam a ser interpretadas como sinais de desordem e desagregação, alimentando narrativas de inversão ilegítima das hierarquias, frequentemente formuladas em termos de “hegemonia das minorias” ou “ideologia de gênero” (cf. Miskolci; Campana, 2017).

A hipótese aqui defendida parte de um duplo deslocamento. De um lado, reconhece que progressismo e conservadorismo — e, em sua forma mais aguda, o reacionarismo — captam dimensões reais do processo em curso, ainda que de forma parcial: o progressismo identifica a persistência das desigualdades, mas tende a tratá-las como invariantes; o reacionarismo percebe a transformação, mas a interpreta como desordem ou inversão ilegítima. De outro lado, sustenta que essas posições não apenas coexistem, mas se enraízam em um mesmo processo de transformação morfológica que redefine, de maneira cumulativa, o horizonte normativo da sociedade brasileira.

1 O uso do termo “reacionário” neste artigo inspira-se na interpretação proposta por Robin (2018), para quem o pensamento reacionário não se define primordialmente por apego ao passado, mas como elaboração teórica e prática da experiência de ver posições de poder serem contestadas por grupos subalternizados. Trata-se, nesse sentido, de uma forma de pensamento enraizada em conflitos assimétricos, na qual a expansão da agência dos dominados é percebida como ameaça à ordem social e às hierarquias estabelecidas. Neste artigo, essa definição é mobilizada e deslocada analiticamente para além de uma tradição intelectual específica, sendo compreendida sobretudo como uma atitude: uma disposição prática e interpretativa que emerge em contextos de transformação morfológica e normativa, orientada à reversão de avanços ou renaturalização de hierarquias desestabilizadas. O reacionário designa, assim, menos uma posição ideológica fixa do que um modo recorrente de responder às dinâmicas de igualização próprias da modernidade.

Propomos, assim, apreender o caso brasileiro como a articulação de tendências e contratendências que se desenvolvem no interior de uma mesma dinâmica histórica e morfológica. De um lado, observa-se a ampliação das expectativas de autonomia e autodeterminação, sustentada pela emergência e institucionalização de tradições críticas modernas (liberalismo, socialismo, feminismo, antirracismo, movimentos LGBTQIA+ etc.) que tornam visíveis sujeitos subalternizados, desnaturalizam assimetrias, propõem uma mudança de nossa sensibilidade moral e elaboram novas gramáticas de direitos. De outro, configuram-se reações que buscam conter ou reverter esse deslocamento, negando sujeitos históricos, renaturalizando assimetrias, ridicularizando a mudança da sensibilidade moral e requalificando as novas gramáticas de direitos como privilégios. Cada avanço normativo reabre o campo da contestação; cada reação redefine os termos e os limites da crítica, em um encadeamento no qual, como sugere Alexander (2019, 2025), todo *frontlash* engendra um *backlash*².

Sob a lente de uma sociologia histórica e processual, inspirada em Durkheim (1960 [1893]), Bouglé (1925a, 1925b), Mannheim (1956 [1929]), Elias (2008, 2016) e nas análises desenvolvidas mais recentemente no interior do *Laboratório Interdisciplinar sobre Reflexividades* (LIER) (cf. Gardella; Grossi, 2023; Corrêa, 2021) –, sustentamos ser possível apreender, no Brasil desde os anos 1960, transformações substantivas tanto na morfologia social³ quanto nas

2 O conceito de *frontlash* foi introduzido na ciência política por Weaver (2007) para designar a estratégia preemptiva de elites conservadoras que, antecipando avanços progressistas, reorientam a agenda política por meio da apropriação de linguagens normativas aceitas — um movimento, portanto, de contenção disfarçada de inovação. Alexander (2025) propõe uma inflexão distinta: em sua teoria da esfera civil, *frontlash* designa os próprios movimentos progressistas de expansão da solidariedade — antirracismo, feminismo, direitos LGBTQIA+ — que, ao deslocar fronteiras simbólicas estabelecidas, engendram as tensões que alimentam reações conservadoras. A ênfase recai sobre atores culturais, linguagens de inclusão e conflitos de significado. A inflexão que propomos é de natureza diferente: em vez de tratar o *frontlash* como estratégia de elites (Weaver) ou como movimento cultural de atores progressistas (Alexander), deslocamos o conceito para o plano morfológico. O *frontlash estrutural* designa o processo pelo qual transformações nas formas de interdependência social (urbanização, escolarização, diferenciação funcional, densificação comunicativa) tornam certas mudanças normativas estruturalmente prováveis, independentemente da intencionalidade dos agentes. A diferença é analiticamente relevante: em Alexander, o *frontlash* precede e provoca o *backlash*; na perspectiva morfológica, ambos são efeitos de uma mesma reconfiguração estrutural subjacente, que os torna simultaneamente inteligíveis.

3 Retomamos aqui, de forma sintética, a noção de morfologia social tal como formulada por Durkheim e sistematizada por Bouglé, e recentemente reativada em trabalhos do LIER-FYT (cf. Gardella; Grossi, 2023; Corrêa, no prelo). Em Durkheim, a morfologia designa o substrato material da vida social — volume e densidade da população, distribuição, formas de agregação e dispositivos de comunicação — cuja transformação condiciona diretamente a solidariedade, o direito e a moral (Durkheim, 1960 [1893]). À medida que a densidade dinâmica se intensifica, multiplicam-se as interdependências e elevam-se as exigências normativas, favorecendo a diferenciação funcional e a problematização das assimetrias. Bouglé explicita esse programa ao definir a sociologia como uma ciência das formas sociais, propondo analisar configurações de interdependência, seus efeitos (tensões, conflitos, tendências igualitárias) e suas condições de emergência (Bouglé, 1925a, 1925b). Nessa perspectiva, expectativas normativas não derivam de um progresso do “espírito”, mas de transformações nas formas de coexistência que tornam as desigualdades mais visíveis e moralmente sensíveis. O recurso à morfologia permite, assim, articular materialidade, historicidade e normatividade, distinguindo-se tanto de abordagens estruturais (Lévi-Strauss, 1958; Bourdieu, 1972), quanto sistêmicas (Parsons, 1951; Luhmann, 1997) ou reticulares (Latour, 2005; Callon, 1986).

expectativas normativas que orientam e delimitam as formas de vida socialmente aceitáveis (e, em certos casos, apenas toleráveis), bem como aquelas reconhecidas como legítimas ou “normais”.

O artigo organiza-se em três momentos. Em primeiro lugar, reconstruímos as transformações morfológicas (urbanas, educacionais, ocupacionais e comunicacionais) que, ainda sob a ditadura militar, tornaram possíveis — e em certa medida favoreceram — a emergência de novos sujeitos históricos subalternizados e de sensibilidades críticas de orientação igualitária. Em seguida, analisamos os processos pelos quais essas transformações foram progressivamente institucionalizadas ao longo dos ciclos políticos recentes, convertendo-se em repertórios normativos e em dispositivos institucionais relativamente estabilizados. Por fim, examinamos a reconfiguração do conservadorismo brasileiro contemporâneo, que deixa de operar predominantemente como força de contenção para se afirmar como vetor ativo de reação, tornando possível o fenômeno político denominado “bolsonarismo” (Cesarino, 2019, 2020, 2022; Costa, 2025; Lynch; Cassimiro, 2022; Nobre, 2022; Nunes, 2024; Reinhardt, 2025; Rocha; Solano; Medeiros, 2021). É a esse primeiro momento, o das transformações morfológicas que antecedem e tornam possível a crítica, que nos voltamos agora.

MODERNIZAÇÃO AUTORITÁRIA, TRANSFORMAÇÕES MORFÓLOGICAS E OS INFLUXOS PROGRESSISTAS

O golpe militar de 1964 não apenas reconfigurou a ordem político-institucional brasileira, mas inaugurou um ciclo de modernização autoritária que interveio de maneira decisiva na própria morfologia da sociedade (O'Donnell, 1975; Skidmore, 1988; Cardoso; Faletto, 1970). Sob um regime de exceção que combinou repressão política e crescimento econômico acelerado, desencadeou-se, em menos de duas décadas, um processo de transformação que alterou profundamente as relações entre Estado, mercado e sociedade (Sorj; Tavares de Almeida, 1983; Lamounier, 1985), intensificando simultaneamente a urbanização, a industrialização e a diferenciação funcional. Nesse sentido, o período pode ser compreendido como um momento de inflexão morfológica de largo alcance, no qual a reconfiguração das cadeias de interdependência social redefiniu as formas de organização da vida coletiva no país.

Longe de se apresentar como um processo homogêneo ou como a realização coerente de um projeto normativo, essa modernização assumiu um caráter profundamente ambivalente, resultante do entrelaçamento de dinâmicas econômicas, administrativas e sociais. A expansão do setor de serviços, a tecnificação da administração pública e a consolidação de novas formas de regulação estatal contribuíram para a constituição de uma ecologia social mais densa e complexa, marcada pela multiplicação de posições, pela diversificação das trajetórias e pela intensificação das interdependências (Draibe, 1989).

Os indicadores disponíveis permitem apreender a escala dessas mudanças, sem, contudo, esgotar sua densidade sociológica. Entre 1960 e 1980, a população urbana brasileira passou de 44,7% para 67,5% do total, ao passo que o trabalho agrícola perdeu centralidade e o emprego industrial e, sobretudo, o setor de serviços se expandiram de forma expressiva (Faria, 1983). No plano educacional, o crescimento foi igualmente significativo: as matrículas no ensino superior passaram de aproximadamente 200 mil para 1,4 milhão no mesmo período, enquanto o ensino básico ampliava rapidamente sua cobertura, incorporando segmentos até então excluídos. No campo das comunicações, a televisão deixou de ser privilégio das elites urbanas para se tornar um vetor de integração simbólica nacional: o número de residências com aparelhos de TV cresceu mais de 1.272% entre 1960 e 1980, impulsionado por investimentos estatais em infraestrutura de telecomunicações.

A multiplicação de posições ocupacionais, a ampliação das trajetórias escolares e a incorporação a novos padrões de consumo reconfiguraram os modos de inserção dos indivíduos nos sistemas de trabalho, educação e circulação simbólica. Ao ampliar os horizontes de comparação e intensificar os vínculos sociais, esse processo não apenas diversificou as formas de vida, mas tornou mais visíveis — e, por isso mesmo, mais problemáticas — as desigualdades e assimetrias que atravessavam a estrutura social, abrindo espaço para sensibilidades críticas que encontrariam, mais tarde, canais institucionais de expressão.

Esse processo torna-se analiticamente mais inteligível à luz da tradição teórica mobilizada pelo LIER-FYT (Gardella; Grossi, 2023; Gardella, 2023; Corrêa, *no prelo*), que articula uma hipótese morfológica — derivada de Émile Durkheim e Célestin Bouglé — a uma hipótese histórico-reflexiva inspirada em Karl Mannheim e Norbert Elias. Nesse enquadramento, diferenciação, complexificação e transformação das interdependências não constituem processos neutros, mas operam como vetores indiretos de transformação normativa.

A intensificação da divisão do trabalho, associada ao aumento da densidade dinâmica (Durkheim, 1960 [1893]), não apenas especializa funções, mas produz formas de solidariedade fundadas na interdependência. À medida que posições se tornam mutuamente necessárias, emerge uma equivalência moral entre funções diferenciadas, enfraquecendo hierarquias rígidas. Esse movimento se aprofunda quando a diferenciação se converte em complicação (Bouglé, 1925a): a sobreposição de pertencimentos e a interpenetração de esferas fazem com que cada indivíduo passe a ocupar simultaneamente múltiplas posições inscritas em redes cruzadas. É nesse entrelaçamento que fronteiras herdadas perdem evidência e hierarquias absolutas se tornam progressivamente implausíveis.

Esse mesmo processo se traduz, nos planos cognitivo e moral, na difusão de uma disposição reflexiva. Em contextos marcados pela pluralização de perspectivas e pela mobilidade entre posições, os indivíduos se veem estruturalmente expostos a pontos de vista divergentes, o que favorece, em parte, a relativização e a historicização das próprias crenças (Mannheim, 1956). A reflexividade não constitui, aqui, uma propriedade individual, mas um efeito estrutural

das formas de interdependência.

A expansão dessas interdependências inscreve-se, por sua vez, em um processo mais amplo de democratização funcional (Elias, 2008, 2016). À medida que se ampliam as cadeias de interdependência, redistribuem-se gradualmente poder e expectativas de reconhecimento, tornando progressivamente mais problemáticas formas rígidas de hierarquia. O efeito não é linear, mas cumulativo: uma reconfiguração das sensibilidades morais, na qual práticas anteriormente toleradas passam a ser percebidas como inaceitáveis.

Esses aportes, tomados em conjunto, permitem apreender a transformação morfológica como um processo que produz simultaneamente diferenciação, reflexividade e elevação dos limiares de legitimidade. É nesse horizonte que se torna inteligível o descompasso, já no interior da ditadura, entre uma morfologia social em rápida transformação e uma forma política autoritária progressivamente desajustada às virtualidades normativas igualitárias às quais ela própria deu origem. A sociedade que emerge desse processo (mais urbana, mais escolarizada, mais diferenciada e mais interdependente) revela-se cada vez menos compatível com mecanismos rígidos de hierarquia e controle centralizado. O autoritarismo passa, assim, a enfrentar não apenas oposição política organizada, mas uma resistência difusa, inscrita nas próprias condições sociais de existência.

A partir do final da década de 1970, esse descompasso torna-se cada vez mais visível. À medida que se adensam as cadeias de interdependência - não apenas no interior da sociedade brasileira, mas também na sua inserção em redes econômicas e políticas internacionais - e se elevam as expectativas de participação, torna-se progressivamente inviável compatibilizar crescimento econômico com repressão política. A abertura não se apresenta, assim, como simples decisão estratégica de cúpula, mas como efeito de um desajuste estrutural crescente entre forma política e morfologia social (Skidmore, 1988; Codato, 2005).

Esse mesmo processo de complexificação das interdependências, ao articular escalas nacionais e internacionais, inscreve-se na recomposição mais ampla do capitalismo global ao longo das décadas de 1970 e 1980. O colapso do regime de Bretton Woods, a expansão da financeirização e a difusão de formas neoliberais de regulação, particularmente visíveis nos governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan, redefinem os parâmetros da inserção econômica dos Estados. Em paralelo, a agenda internacional de direitos humanos adquire maior densidade institucional, deslocando os critérios de legitimidade política e tornando progressivamente mais problemáticos os autoritarismos desenvolvimentistas. Não se trata, portanto, de uma pressão externa que se soma a dinâmicas internas, mas de uma mesma reconfiguração das interdependências sociais que atravessa e conecta diferentes escalas, no interior da qual o modelo brasileiro passa a revelar sua instabilidade estrutural.

É nesse contexto que as transformações institucionais do final da década de 1970 ganham inteligibilidade. A anistia de 1979, a reforma partidária e a expansão das mobilizações sociais deslocam progressivamente o centro de gravidade do regime (Weffort, 1984; O'Donnell;

Schmitter, 1986). Ainda autoritário, o Estado já não consegue conter o pluralismo social que ele próprio contribuíra para produzir. A política de “abertura lenta, gradual e segura” exprime essa tensão: procura preservar a capacidade de regulação estatal em um contexto no qual a crescente complexidade social torna cada vez mais difícil sua sustentação (Sorj; Tavares de Almeida, 1983).

É a partir desse desajuste progressivo entre morfologia social e forma política que se tornam inteligíveis as principais interpretações da redemocratização brasileira. A linhagem institucionalista descreve a transição como uma modernização tutelada, na qual ciclos de mobilização são absorvidos por pactos de cúpula e compromissos oligárquicos (Faoro, 1975; Santos, 1993; Nobre, 2013; Barbosa, 2022). A abertura aparece, assim, menos como ruptura do autoritarismo do que como sua reconfiguração controlada. A ampliação de direitos assume a forma de um processo regulado e conservador: introduz novos critérios de legitimidade, mas permanece inscrita nos limites de uma ordem social profundamente desigual. O que se evidencia, portanto, não é a ausência de mudança, mas sua forma: um deslocamento normativo mediado institucionalmente, que tensiona, sem dissolver, estruturas persistentes de assimetria.

A vertente societal, por sua vez, desloca o foco da institucionalidade formal para as práticas sociais, apreendendo a redemocratização como processo de aprendizado cívico e reconstrução do vínculo social. Comunidades eclesiais de base, sindicatos e associações populares aparecem, nesse horizonte, como espaços de produção de uma vida pública relativamente autônoma (Dagnino, 1994), nos quais a abertura se traduziu como institucionalização de um civismo ordinário, tecido nas interações locais (Cardoso, 1983).

Deslocado para o plano morfológico, como aqui propomos, o problema muda de natureza: já não se trata de arbitrar entre elites e sociedade, mas de compreender por que a mudança se tornou, em determinado momento, estruturalmente não apenas possível, mas provável — e, em certos aspectos, difícil de evitar. Nossa hipótese é que as transformações morfológicas tornaram a sociedade brasileira particularmente suscetível à proliferação de tradições críticas modernas.

Entendemos por tradições⁴ críticas modernas conjuntos historicamente duráveis de

4 Utilizamos aqui a expressão tradições críticas modernas em um sentido deliberadamente paradoxal. No senso comum e em grande parte da teoria social, a tradição costuma ser associada à conservação, à autoridade do passado e à reprodução de formas sociais estabelecidas, ao passo que a crítica e a modernidade remetem à ruptura, à reflexividade e à transformação. Inspirando-nos simultaneamente na sociologia do conhecimento de Mannheim (1956 [1929]), na concepção macintyriana de tradição como continuidade histórica de debates e controvérsias em torno de determinados bens, valores e problemas (MacIntyre, 1984) e na noção de crítica imanente desenvolvida por Reinhardt (2016), empregamos esse termo para designar formações históricas duráveis cuja reprodução depende menos da preservação de conteúdos fixos do que da capacidade de renovar continuamente seus problemas, sensibilidades, linguagens e formas de crítica. A formulação busca chamar a atenção para o fato de que algumas das mais importantes correntes normativas da modernidade — como o liberalismo, o socialismo, o feminismo, o antirracismo, o ecologismo e as diversas correntes ligadas às questões de gênero e sexualidade — não constituem apenas movimentos episódicos de contestação, nem simples conjuntos relativamente coerentes de ideias, mas tradições históricas duráveis que transmitem sensibilidades morais, categorias de percepção, horizontes normativos e repertórios críticos através do tempo. Apesar de suas diferenças internas e de seus frequentes desacordos, tais tradições compartilham uma orientação comum: a visibilização de sujeitos historicamente subalternizados, a

crenças, sensibilidades, problemas e repertórios normativos orientados à visibilização de sujeitos historicamente subalternizados, à contestação de assimetrias naturalizadas, à reconfiguração das sensibilidades morais e à extensão igualitária de direitos (de matriz liberal, socialista, feminista, antirracista, ecológica, de gênero, entre outras). Sua expansão deixa então de aparecer como simples produto de escolhas contingentes e passa a ser compreendida como efeito relativamente estruturado das transformações nas formas de interdependência social. O progressismo, nessa perspectiva, não emerge contra a modernização autoritária, mas a partir das condições sociais e morfológicas que ela mesma contribuiu para engendrar.

É nesse horizonte que a trajetória da Nova República pode ser apreendida como um processo cumulativo de incorporação institucional desses influxos progressistas. Mais do que uma sequência de alternâncias políticas, trata-se de um verdadeiro *frontlash*, no qual diferentes ciclos governamentais traduzem, à sua maneira, as pressões geradas pela transformação morfológica. O que varia não é a presença dessas tendências, mas os modos de sua institucionalização.

No ciclo do MDB/PMDB (1985–1994), esse movimento se expressa sobretudo na universalização jurídica e fundacional dos direitos humanos e do pacto democrático. No período do PSDB (1994–2002), assume a forma de uma gramática social-liberal, que combina estabilização monetária, reforma do Estado e afirmação de direitos sociais por meio de políticas nas áreas de educação, saúde e combate à pobreza (cf. Vieira, 2012). Já nos governos do PT (2003–2016), intensifica-se sua capilaridade social e sua densidade redistributiva e reconhecidora: valorização sistemática do salário mínimo, transferências focalizadas com impacto na redução da pobreza, expansão do acesso ao ensino superior por meio de ações afirmativas e reconhecimento institucional de demandas historicamente postergadas de negros, mulheres e população LGBTQIA+ — configurando o que se pode designar como uma “social-democracia tardia” em contexto de modernização periférica (Singer, 2012, 2018; Barros, 2023).

Lida dessa maneira, a sequência MDB/PMDB–PSDB–PT deixa de aparecer como mera alternância partidária e passa a revelar uma série de configurações históricas do que aqui denominamos “progressismo possível”, isto é, formas sucessivas de institucionalização de tradições críticas modernas engendradas por pressões morfológicas em transformação. Em cada ciclo, contudo, o partido que encarna esse progressismo atua sob a pressão de forças de contenção ou “imobilistas” (cf. Nobre, 2013), que delimitam o campo do reformável: durante a transição, a Arena, o PDS e a ala conservadora interna ao próprio PMDB restringiam o alcance da refundação democrática; nos anos 1990, o PFL e o conservadorismo oligárquico da coalizão do PSDB constrangiam sua agenda social a reformas parciais e graduais; nos anos 2000, o PMDB e o chamado Centrão operavam, no interior da coalizão petista, como freio às políticas redistributivas e de reconhecimento, enquanto o PSDB se consolidava como oposição externa.

contestação de assimetrias socialmente naturalizadas, a reconfiguração das sensibilidades morais e a ampliação igualitária de direitos. Sua continuidade repousa menos na fidelidade a doutrinas imutáveis do que na permanente reinterpretação desses princípios e na constante reformulação dos problemas aos quais procuram responder.

PMDB-PSDB-PT E AS TRADIÇÕES CRÍTICAS MODERNAS

A hipótese do “progressismo possível” exige, no entanto, maior especificação empírica e fundamentação teórica, o que implica examinar com mais precisão as propriedades que definem as tradições críticas modernas e as condições sob as quais elas se sedimentam historicamente.

Essas dinâmicas se cristalizam, ao longo dos séculos XIX e XX, em grandes matrizes normativas que não se sucedem linearmente, mas se acumulam, se sobrepõem e se rearticulam. O liberalismo afirma a autonomia individual frente às formas tradicionais de autoridade; o socialismo problematiza a desigualdade econômica e a exploração do trabalho; o feminismo desnaturaliza hierarquias de gênero; o anticolonialismo questiona formas de dominação imperial e racial; o ecologismo introduz os limites ambientais como problema político etc.

Longe de apenas se sucederem historicamente, essas ideologias compartilham propriedades analiticamente distinguíveis⁵ que permitem compreendê-las como efeitos estruturados de transformações morfológicas. Toda ideologia crítica se enraíza em processos que multiplicam posições sociais e colocam em contato experiências antes segregadas, produzindo novas formas de comparação e fricção. Em contextos de alta complexidade e interdependência, a hierarquia tende a deixar de se impor como evidência e passa a se expor como problema: a assimetria tende a se converter em desigualdade moralmente onerosa, que já não pode permanecer invisível e passa a exigir justificação.

A esse deslocamento morfológico corresponde, em primeiro lugar, a *emergência de um sujeito histórico*: um grupo que adquire capacidade de se reconhecer, nomear-se e representar-se coletivamente. Essa passagem da condição de objeto à de sujeito — do “falar sobre” ao “falar a partir de” — não constitui apenas uma ampliação de vozes, mas um deslocamento nas próprias condições de enunciação legítima. Trabalhadores se afirmam como classe; mulheres se constituem como sujeitos políticos; populações negras e indígenas passam a disputar os termos de sua própria representação; pessoas LGBTQIA+ tornam visível a pluralidade das formas de vida; e até mesmo animais e o ambiente emergem como quase-sujeitos portadores de reivindicações. O que está em jogo não é simplesmente a entrada de novos atores na cena pública, mas a reconfiguração do regime de legitimidade da fala: quem pode falar, em nome de

5 Neste artigo, restringimo-nos a quatro eixos analíticos, mas pretendemos, em trabalhos futuros, explorar de forma mais sistemática a hipótese de que as tradições críticas modernas não se limitam à produção de argumentos normativos ou à formulação de demandas políticas específicas, operando antes como dispositivos de reconfiguração da experiência histórica. Elas articulam, nesse sentido, uma tríplice dinâmica temporal. Em primeiro lugar, promovem uma reescrita retrospectiva do passado, convertendo práticas anteriormente naturalizadas em formas de injustiça e produzindo o que se pode denominar uma distopia retrospectiva. Em segundo lugar, desestabilizam o presente ao transformar o que era vivido como ordem em problema moralmente intolerável, deslocando práticas do campo do aceitável para o do contestável. Por fim, projetam horizontes normativos de transformação que, embora não assumam mais a forma de utopias totalizantes, operam como imaginários de futuro distribuídos, parciais e situados.

quem, a partir de qual experiência e com que autoridade.

A esse primeiro deslocamento articula-se, necessariamente, um segundo: a *desnaturalização das assimetrias*. Relações antes percebidas como naturais, inevitáveis ou funcionalmente necessárias (a desigualdade de nascimento entre nobres e plebeus, no liberalismo; a exploração econômica entre patrão e empregado, no socialismo; a dominação patriarcal, no feminismo; a hierarquia racial, no anticolonialismo e no antirracismo; a subordinação do não humano, no ecologismo) passam a ser requalificadas como construções históricas e, portanto, como passíveis de transformação. O que antes se apresentava como ordem passa a ser experimentado como problema; o que era aceito como dado torna-se objeto de contestação. A crítica deixa de ser mera constatação e se afirma como operação moral de deslegitimação, capaz de deslocar práticas e relações do campo do tolerável para o do inaceitável.

A ideologia crítica, portanto, não se limita à identificação intelectual de uma injustiça: implica uma *transformação da sensibilidade moral*, tornando insuportável o que antes se apresentava como naturalizado. A violência doméstica, a exploração do trabalho, a discriminação racial, a perseguição de sexualidades dissidentes, o sofrimento animal e a destruição ambiental deixam de se impor como fatos e passam a ser experimentados como ofensas. Esse deslocamento é inseparável da constituição de um vocabulário crítico que torna visíveis e nomeáveis práticas difusas. Termos como racismo, machismo, heteronormatividade, transfobia ou especismo não apenas descrevem: requalificam, julgam e reordenam o mundo social, inscrevendo práticas tidas como normais em um regime de condenação que as torna publicamente contestáveis. Assim, o que era vivido como experiência singular converte-se em problema coletivo, e o que era suportado em silêncio passa a exigir resposta.

Além da visibilização de sujeitos subalternizados, do questionamento de assimetrias e da transformação das sensibilidades morais, toda ideologia crítica tende a se expressar sob a forma de uma *gramática de direitos* (Freeden, 1991). Mudanças morais, afetivas e cognitivas se traduzem em legislações, políticas públicas e sistemas de reconhecimento jurídico que redefinam as fronteiras da cidadania. A sociedade reescreve suas normas, amplia o campo da justiça e reformula o significado de ser sujeito de direitos.

É nesse quadro que o caso brasileiro se torna inteligível. As transformações associadas à urbanização, à expansão educacional, à diversificação ocupacional e à densificação comunicacional não apenas criaram condições de possibilidade, mas produziram um terreno estruturalmente propício à difusão das tradições críticas modernas. À medida que a sociedade brasileira se tornava mais complexa e interdependente, intensificavam-se tendências igualitárias internas, cuja expressão institucional assumiu, ao longo da Nova República, formas diferenciadas.

As sucessivas configurações partidárias (PMDB, PSDB e PT) podem, nesse sentido, ser compreendidas não como momentos isolados, mas como modalidades específicas de mediação dessas pressões estruturais e morfológicas. O que distingue esses ciclos não é a direção do

processo, mas o modo como ele é organizado: no momento fundacional, a incorporação de demandas críticas se realiza sobretudo sob a forma de princípios constitucionais amplos; em seguida, essas mesmas orientações são reconfiguradas como dispositivos administrativos, instrumentos regulatórios e políticas programáticas; por fim, elas são difundidas socialmente por meio de políticas que articulam redistribuição e reconhecimento em escala ampliada.

A tabela 1 sintetiza, em chave morfológica, essas traduções institucionais das tradições críticas modernas no Brasil entre 1979 e 2016⁶. Lida em sua espessura histórica, a tabela não descreve uma simples justaposição de políticas públicas, mas o processo de incorporação progressiva de tradições críticas modernas em formas institucionais relativamente estabilizadas. O que ela torna visível não é a soma de medidas, mas a sedimentação de uma gramática normativa que se expande por camadas, à medida que novas dimensões da igualdade são integradas ao repertório estatal.

Tabela 1. Avanços normativos e tradições críticas modernas

Eixo / Ideologia crítica	PMDB (1985–94)	PSDB (1994–2002)	PT (2003–2016)
Direitos humanos	CF/88; anistia; institucionalização da cidadania	PNDH-1; Secretaria Nac. DH	PNDH-2 e 3; SDH; comissões da verdade
Feminismo	Delegacias da Mulher; igualdade CF/88	Conferência Pequim; CNDM	SPM; Lei Maria da Penha; Lei do Feminicídio
Antirracismo / indígenas	Direitos constitucionais; Funai	GTI População Negra (1995)	SEPPIR; Estatuto Racial; cotas raciais
Ambientalismo	CF/88 art. 225; Ibama; MMA (1992)	Lei Crimes Ambientais (1998)	Política de Clima (2009); MMA fortalecido

⁶ Por razões de economia de espaço, dois elementos centrais da conjuntura recente não são diretamente considerados neste artigo. Em primeiro lugar, o processo que culmina no impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, pode ser interpretado como um momento no qual as contratendências reacionárias passam a adquirir maior coesão e eficácia política, antecipando dinâmicas que se consolidariam posteriormente no bolsonarismo (cf. Limongi, 2023). Em segundo lugar, não se desenvolve aqui a extensa discussão em torno da Operação Lava Jato. Cabe notar, contudo, que esse processo, compreendido como resultado de uma reconfiguração institucional de longo prazo marcada pela ampliação da autonomia e da discricionariedade dos atores do sistema de justiça, desempenhou papel decisivo na deslegitimação do sistema político representativo e na produção de uma gramática pública centrada na oposição entre “sistema” e “antissistema” (Kerche; Marona, 2022). Ao favorecer a criminalização da política e tensionar os limites do devido processo legal, a Lava Jato contribuiu para a abertura de espaço a discursos de caráter antissistêmico, reconfigurando as condições de disputa que tornaram possível a ascensão do bolsonarismo. Para uma análise crítica dessa oposição no debate contemporâneo, bem como do papel atribuído à Lava Jato na sua construção, ver Lima e Chaloub (2024).

LGBTQIA+	Programa AIDS (1988)	Ampliação do programa; apoio a ONGs	Brasil Sem Homofobia; STF 2011; CNJ 2013
Direitos animais	Base constitucional (art. 225)	Implementação inicial	STF 2011–16; Lei Sansão 2020 (herança)
Infância/Idosos/PcD	ECA (1990); Lei PcD (1989)	Acessibilidade 2000; Bolsa Escola	Estatuto Idoso; LBI; Viver sem Limite
Justiça social	LOAS; SUS	LRF; FUNDEF	Bolsa Família; PROUNI; MCMV; PEC Domésticas

Fonte: Elaboração dos autores.

No ciclo do MDB/PMDB (1985–1994), o que se observa é um momento fundacional, no qual diferentes fluxos são convertidos em princípios jurídicos gerais. A Constituição de 1988 desempenha, nesse sentido, um papel estruturante: ela inscreve no ordenamento jurídico um conjunto amplo de direitos civis, sociais e coletivos, ao mesmo tempo em que reconhece novos sujeitos e redefine as bases da cidadania. O ideário liberal e humanista, articulado à herança das lutas contra o autoritarismo, se traduz na afirmação da dignidade da pessoa humana, na universalização formal de direitos e na abertura do sistema jurídico à incorporação de demandas emergentes. Ao lado disso, elementos provenientes de outras tradições críticas modernas começam a se inscrever institucionalmente: o feminismo se expressa na criação das Delegacias da Mulher e na igualdade formal consagrada na Constituição; o ambientalismo ganha forma com a inclusão do artigo 225 e a criação de órgãos como o Ibama; o antirracismo e a pauta indígena encontram reconhecimento em dispositivos constitucionais que rompem, ao menos formalmente, com a ideologia da democracia racial. Trata-se, portanto, menos de uma especialização de políticas do que de uma fundação normativa ampla, na qual múltiplas gramáticas críticas são incorporadas como princípios.

No ciclo do PSDB (1994–2002), o núcleo fundacional estabelecido no período anterior não é revertido, mas reconfigurado sob a forma de uma racionalização e ampliação institucional das conquistas normativas. O que se observa é um deslocamento sistemático: direitos previamente inscritos em termos gerais passam a ser operacionalizados por meio de dispositivos específicos, instrumentos regulatórios e políticas públicas estruturadas.

No eixo dos direitos humanos, a criação do PNDH-1 e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos marca a passagem de uma normatividade constitucional ampla para uma agenda programática organizada. No campo ambiental, a Lei de Crimes Ambientais (1998) confere densidade jurídica aos princípios constitucionais, consolidando um regime regulatório mais consistente. No domínio da justiça social, a introdução da LRF e do FUNDEF traduz demandas por equidade em mecanismos técnicos de gestão fiscal e educacional, evidenciando a tentativa de compatibilizar inclusão social com disciplina macroeconômica.

Esse padrão se reproduz em outros domínios. No feminismo, a inserção na agenda internacional (Pequim) e a atuação do CNDM estabilizam institucionalmente a pauta de gênero; no antirracismo, a criação do GTI População Negra representa a primeira formalização estatal de uma agenda até então difusa; no campo LGBTQIA+, a ampliação do programa de AIDS e o apoio a ONGs configuram uma institucionalização mediada, baseada em parcerias com a sociedade civil; e, nos direitos sociais, políticas como acessibilidade e Bolsa Escola indicam a crescente focalização das intervenções.

O que se delineia, portanto, não é uma retração das tradições críticas modernas, mas uma inflexão na forma de sua institucionalização. Elas deixam de operar predominantemente como princípios constitucionais e passam a ser reorganizadas como políticas diferenciadas, programas específicos e instrumentos administrativos. A moderação assume, assim, a forma de uma governamentalidade tecnocrática: a crítica é preservada, mas reconfigurada segundo critérios de viabilidade, mensuração e gestão.

É no ciclo do PT (2003–2016) que essa dinâmica atinge seu ponto de maior densidade social. O que se observa é uma mudança de escala: as tradições críticas modernas previamente fundadas e racionalizadas passam a ser aprofundadas e, sobretudo, difundidas, isto é, traduzidas em políticas que articulam reconhecimento e redistribuição em escala ampliada.

No eixo dos direitos humanos, a consolidação dos PNDH-2 e PNDH-3, a criação da Secretaria de Direitos Humanos e a instalação das comissões da verdade indicam uma ampliação substantiva da agenda, que passa a integrar memória, justiça e reconhecimento. No campo do feminismo, a criação da SPM e a adoção de legislações como a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio traduzem a pauta de gênero em dispositivos jurídicos robustos e políticas públicas estruturadas.

No domínio do antirracismo, a criação da SEPPIR, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e a implementação de políticas de cotas raciais marcam a passagem de uma agenda emergente para uma política de Estado com efeitos redistributivos concretos. No campo ambiental, a Política Nacional de Mudança do Clima (2009) e o fortalecimento institucional do MMA ampliam o alcance da regulação ambiental, articulando-a a compromissos globais.

Esse movimento se estende a outras áreas. No campo LGBTQIA+, programas como o Brasil Sem Homofobia e decisões judiciais posteriores indicam a consolidação de novas gramáticas de reconhecimento. No que se refere aos direitos sociais, políticas como o Bolsa Família, o PROUNI, o Minha Casa Minha Vida e a PEC das domésticas articulam redistribuição de renda, ampliação de oportunidades e reconhecimento jurídico de categorias historicamente marginalizadas.

O que se delineia, portanto, é um estágio no qual a gramática das tradições críticas modernas deixa de operar apenas como princípio normativo ou dispositivo administrativo e passa a organizar a própria ação estatal. Não se trata mais apenas de reconhecer direitos ou de operacionalizá-los, mas de integrá-los à experiência social concreta de amplos segmentos da

população.

Nesse sentido, o ciclo do PT pode ser compreendido como um momento de intensificação e difusão social das conquistas anteriores, no qual a democratização funcional se traduz em políticas de alcance ampliado, capazes de transformar, ainda que de modo desigual e tensionado, as condições efetivas de acesso a direitos, reconhecimento e participação.

Essa dinâmica cumulativa — na qual tradições críticas modernas são progressivamente incorporadas, estabilizadas e difundidas — prepara, ao mesmo tempo, as condições de sua própria inflexão. À medida que se ampliam os critérios de legitimidade, intensificam-se também as tensões em torno de sua aceitação.

AS CONTRATENDÊNCIAS E A PASSAGEM DO CONSERVADORISMO DE CONTENÇÃO PARA O NEOCONSERVADORISMO DE REAÇÃO

O processo cumulativo de democratização funcional descrito nas seções anteriores não se realizou de maneira linear, contínua ou isenta de tensões. Longe de constituir uma expansão homogênea de princípios universalistas e igualitários, ele reconfigurou as condições sob as quais práticas, posições e assimetrias podem ser percebidas, avaliadas e justificadas — e, ao fazê-lo, engendrou contratendências que lhe são imanentes. Nesse contexto, o conservadorismo não desaparece nem se dissolve; ele se transforma. Aquilo que, em períodos anteriores, se expressava predominantemente como contenção — tentativa de modular, retardar ou limitar o ritmo das transformações — tende progressivamente a assumir formas mais ativas de reação. A hipótese aqui proposta é a de que houve, no Brasil, um deslocamento de um conservadorismo de contenção, relativamente dominante até a década de 2010, para um neoconservadorismo de reação, que passa a adquirir centralidade no período subsequente. Não se trata de uma simples intensificação quantitativa, mas de uma mutação qualitativa: o conservadorismo deixa de operar sobretudo como freio e passa a se estruturar como contra-influxo — tentativa de reverter, inverter ou reinscrever, em nova chave, os efeitos das transformações em curso. É nesse movimento que se inscreve a emergência do bolsonarismo.

Antes de avançar nessa interpretação, impõe-se situá-la no interior da literatura existente sobre o fenômeno. Embora heterogênea à primeira vista, essa produção pode ser organizada em torno de alguns eixos analíticos relativamente distintos. Um primeiro eixo, de natureza comunicacional-sociotécnica, privilegia as infraestruturas de circulação e amplificação, bem como os mecanismos de ressonância afetiva em ambientes digitais (Cesarino, 2019, 2020, 2022). Um segundo, centrado na esfera pública, destaca a formação de contrapúblicos de direita e a constituição de circuitos relativamente autônomos de legitimação (Rocha; Solano; Medeiros, 2021). Um terceiro enfatiza a lógica de convergência, interpretando o fenômeno como o alinhamento contingente de elementos heterogêneos, desprovidos de unidade substantiva prévia

(Nunes, 2022, 2024). Um quarto eixo, de natureza político-institucional, sublinha a difusão de um sentimento antissistêmico e interpreta o bolsonarismo como expressão de uma crise de representação associada ao fechamento do sistema político sobre si mesmo e à sua crescente desconexão em relação à sociedade (Nobre, 2013, 2022).

Cada um desses registros ilumina dimensões fundamentais do fenômeno. O registro sociotécnico elucida a velocidade, a capilaridade e as formas de propagação da expansão bolsonarista; o da esfera pública reconstrói a constituição dos circuitos de legitimação que a tornaram possível; o da convergência apreende sua plasticidade e relativa indiferença à consistência doutrinária; o político-institucional evidencia a centralidade da crise de representação e a difusão de um sentimento antissistêmico associado ao fechamento do sistema político; o ideológico-político viabiliza sua inscrição em tipologias comparativas mais amplas; o cronopolítico revela sua ancoragem em regimes específicos de experiência do tempo; e o estrutural introduz a dimensão interseccional e articula posições sociais, formas de experiência e esquemas de interpretação, evitando tanto o determinismo econômico quanto a redução ao plano ideológico-cultural.

O limite comum a essas abordagens reside, contudo, em apreender o fenômeno predominantemente a partir de seus efeitos, sem reconstruir de maneira sistemática o processo que o torna normativamente possível, isto é, sem interrogar as transformações nos próprios critérios de julgamento e avaliação a partir dos quais a reação se organiza e adquire inteligibilidade. É nesse ponto que se inscreve a contribuição deste artigo. Em vez de tratar o bolsonarismo como produto de infraestruturas comunicacionais, como convergência contingente de disposições heterogêneas, como forma classificável de populismo reacionário, como regime de experiência temporal ou ainda como tradução político-estrutural de deslocamentos interseccionais, propomos compreendê-lo como resultado de processos cumulativos de transformação morfológica e normativa. Em termos mais estritos, argumentamos que ele corresponde ao momento em que contratendências engendradas pela própria evolução morfológica e normativa da sociedade brasileira (em particular, pela expansão das tradições críticas modernas e pela ampliação dos critérios de legitimidade) deixam de operar de forma dispersa e passam a se alinhar, condensando-se em uma gramática moral e política relativamente coerente. Nesse sentido, o fenômeno não pode ser reduzido a uma reação episódica ou conjuntural: trata-se da organização da reação. Ela não interrompe a dinâmica de democratização, mas a inflete sobre si mesma, convertendo a expansão da igualdade em princípio ativo de contestação⁷. A abordagem morfológica, assim, não pretende substituir os registros anteriores; ela os pressupõe e os reinscreve em um nível

7 Nesse sentido, importa sublinhar que não há, para nós, uma relação de oposição simples entre contratendência e crítica. Pelo contrário, a contratendência constitui uma forma própria de criticidade e de sensibilidade moral, ancorada em sujeitos que se percebem como desvalorizados pelas transformações recentes. Nela, a empatia é redistribuída: desloca-se dos grupos historicamente subalternizados para aqueles que experimentam a expansão de direitos e a pluralização das formas de vida como perda de reconhecimento ou desordem moral.

analítico distinto, reconstituindo, ao menos em parte, as condições sob as quais cada uma das dimensões por eles apreendidas se torna possível.

Ao mobilizar a linguagem das contratendências às tradições críticas modernas, reinscrevemos o bolsonarismo não como expressão contingente de divisões sociais, mas como efeito imanente da própria evolução normativa brasileira: uma reação estrutural à democratização funcional. Ele traduz, em termos morais e políticos, o esforço de renaturalização de hierarquias desestabilizadas por sucessivos ciclos de igualização desde 1988. Não se trata, portanto, de uma simples recaída autoritária, nem de um “retorno do recalcado”, mas de um alinhamento contratendencial das tensões internas produzidas pelo próprio processo de democratização funcional.

À medida que a sociedade brasileira se tornou mais igualitária em termos jurídicos, mais plural em termos culturais e menos desigual em termos econômicos, intensificaram-se também os esforços de reinscrição das assimetrias que haviam perdido sua evidência. O bolsonarismo cristaliza, assim, uma gramática moral da reação, na qual cada ideologia crítica moderna — liberal, socialista, feminista, antirracista, ecológica, LGBTQIA+ — encontra seu duplo contratendencial. Não se trata apenas de oposição política, mas de operações sistemáticas de reversão que incidem diretamente sobre os elementos constitutivos dessas ideologias.

A tabela 2 não deve ser lida como inventário empírico de discursos, mas como formalização de um conjunto recorrente de operações morais que estruturam o neoconservadorismo de reação. Ela explicita, em termos analíticos, a lógica de inversão pela qual as contratendências se organizam. Mais do que simples negação, trata-se de uma reconfiguração ativa do campo moral: a cada movimento de problematização produzido pelas tradições críticas modernas corresponde uma operação simétrica de desativação, deslocamento ou reversão. O que se evidencia, assim, é a existência de um repertório relativamente estabilizado de respostas à expansão normativa, conferindo coerência à reação.

Tabela 2. Contratendências reacionárias

Mecanismo Contratendencial	Descrição Sociológica	Exemplos Empíricos / Discursivos
Negação dos sujeitos históricos	Deslegitima ou ridiculariza grupos portadores das tradições críticas modernas, reduzindo suas demandas a interesses particulares.	“Minorias barulhentas”; negação do racismo; ataques a feministas e pessoas trans.
Renaturalização das assimetrias	Reinscreve desigualdades como ordens naturais (biológicas, divinas ou meritocráticas), legitimando hierarquias.	“Menino veste azul, menina veste rosa”; “Deus acima de tudo”; crítica às cotas.

Deslegitimação da sensibilidade moral	Requalifica empatia e reconhecimento como fraqueza ou vitimismo, atacando a base afetiva da crítica.	“Mimimi”; “lacração”; exaltação da “verdade dura” e da virilidade.
Conversão de direitos em privilégios	Inverte conquistas igualitárias, apresentando-as como privilégios ou ameaças à ordem.	“Ditadura gay”; “privilégio de cotistas”; “direitos humanos protegem bandidos”.

Fonte: Elaboração dos autores.

O primeiro mecanismo consiste na *negação dos sujeitos históricos da igualdade*. Se as tradições críticas modernas operam pela constituição de sujeitos coletivos capazes de se reconhecer, se nomear e se representar, a gramática contratendencial atua no sentido inverso: ela dissolve, fragmenta ou deslegitima esses sujeitos enquanto portadores legítimos de reivindicações. Grupos que encarnam tais ideologias (mulheres, populações negras, pessoas LGBTQIA+, ambientalistas) são reinscritos como particularismos, interesses corporativos ou “minorias barulhentas”. O que está em jogo não é apenas a contestação de demandas, mas a desativação das próprias condições de enunciação: restringe-se o regime de legitimidade da fala, esvazia-se o universalismo que sustenta essas lutas e reinscrevem-se suas reivindicações como expressões parciais desprovidas de validade geral.

O segundo mecanismo consiste na *renaturalização das assimetrias*. Se a crítica moderna opera pela desnaturalização das hierarquias, reinscrevendo-as como construções históricas e, portanto, como passíveis de transformação, a reação contratendencial reverte esse movimento, restituindo às desigualdades o estatuto de evidência. Aquilo que havia sido problematizado — desigualdades de gênero, raça ou classe — é reconduzido ao registro do natural, seja sob a forma de argumentos biológicos, religiosos ou meritocráticos, retirando-o do campo do discutível e reinscrevendo-o como dado indisponível à contestação. Trata-se do núcleo da renaturalização: a transformação da hierarquia em destino e da desigualdade em expressão legítima de uma ordem superior.

O terceiro mecanismo opera no plano da sensibilidade moral. Se as tradições críticas modernas transformam o naturalizado em insuportável, produzindo uma gramática afetiva fundada na empatia, no cuidado e no reconhecimento da vulnerabilidade, a reação atua por meio de processos de *dessensibilização e inversão afetiva*, pelos quais aquilo que havia se tornado moralmente intolerável é reinscrito como aceitável, exagerado ou ilegítimo. Termos críticos são esvaziados, desqualificados ou revertidos em estigmas — racismo torna-se “vitimismo”, feminismo “exagero”, denúncia “lacração”. Em jogo não está apenas a rejeição de conteúdos, mas a neutralização da própria passagem do sentir ao agir: desativa-se o limiar a partir do qual a experiência se converte em exigência moral e ação coletiva.

O quarto mecanismo corresponde à *inversão da gramática de direitos*. Se a crítica se estabiliza na forma de direitos que expandem as fronteiras da cidadania e redefinem o comum, a contratendência opera por sua requalificação negativa: direitos tornam-se privilégios, reconhecimento converte-se em favorecimento indevido, igualdade aparece como ameaça à ordem. A linguagem jurídica e moral é revertida, de modo que aquilo que se apresentava como ampliação do universal passa a ser percebido como distorção particularista ou injustiça reversa. Nesse ponto, a crítica não é apenas contestada, mas deslegitimada em seus próprios termos normativos.

Tomados em conjunto, esses mecanismos não operam de forma isolada, mas constituem o correlato contratendencial das operações próprias às tradições críticas modernas. Eles configuram uma gramática de reação estruturalmente homóloga à gramática da crítica: a cada processo de subjetivação, desnaturalização, sensibilização e juridificação corresponde uma operação de negação, renaturalização, dessensibilização e inversão. Trata-se menos de uma simples oposição do que de uma relação de espelhamento estrutural, na qual a reação se organiza segundo as mesmas dimensões da crítica, ainda que orientada em sentido inverso. É essa homologia que permite compreender o neoconservadorismo contemporâneo não como mera resistência, mas como forma organizada de reversão das transformações normativas produzidas pela modernidade crítica.

O passo seguinte consiste em observar como essa gramática se atualiza em uma configuração histórica concreta. É precisamente essa função que cumpre a Tabela 3. Longe de constituir um mero inventário de posições ideológicas, atores ou decisões de governo, ela opera como dispositivo de tradução empírica da arquitetura teórica previamente estabelecida. Sua importância reside em tornar visível, no plano das práticas, discursos e instituições, a homologia estrutural entre crítica e reação.

Ao dispor, lado a lado, tradições críticas modernas e suas contratendências, a Tabela 3 permite apreender de forma sistemática o modo pelo qual conquistas normativas são requalificadas, deslocadas e invertidas no interior do próprio campo social. Nesse sentido, ela não apenas ilustra o argumento: ela o testa e o densifica. Ao evidenciar a recorrência de operações de inversão em domínios distintos — dos direitos humanos à redistribuição, das questões de gênero ao antirracismo, do ambientalismo às pautas LGBTQIA+ —, a tabela mostra que o bolsonarismo não opera por negações contingentes ou dispersas, mas por meio de um padrão relativamente estável de reconversão moral.

O que se torna visível, assim, é a inteligibilidade empírica da gramática contratendencial: um conjunto de operações que, embora variem em conteúdo, mantêm uma coerência formal. A Tabela 3 permite, portanto, passar da descrição de casos à identificação de um princípio de organização, revelando o bolsonarismo como forma específica de atualização histórica de uma lógica mais geral de reação às transformações normativas da modernidade.

Nesse sentido, a tabela evidencia que o bolsonarismo não opera por negação simples, mas

por reconversão sistemática. Ele não rejeita frontalmente as tradições críticas; ele as reinterpreta, desloca e inverte, produzindo uma gramática moral alternativa na qual os valores centrais da modernidade igualitária são ressignificados. O que emerge, assim, não é um conjunto disperso de posições conservadoras, mas um sistema relativamente coerente resultante do alinhamento de inversões normativas. Mais do que um retorno ao passado, trata-se de uma recomposição ativa: uma tentativa de reinscrever a desigualdade em um contexto no qual ela já não pode mais se sustentar como evidência.

Tabela 3. Tradições críticas modernas e suas contratendências no Bolsonarismo (2018-2022)

Tradição Crítica	Contratendência Bolsonarista	Forma de Reação Moral	Exemplos Institucionais / Atores-Chave
Liberalismo/ Direitos Humanos	Renaturalização da autoridade e do castigo	Direitos são requalificados como permissividade; segurança e punição tornam-se virtudes centrais.	Sérgio Moro; Anderson Torres; exaltação das Forças Armadas; narrativa do “cidadão de bem”.
Socialismo/ Justiça Social e Redistribuição	Naturalização da desigualdade como mérito	Desigualdade é moralizada como esforço individual; redistribuição é vista como distorção.	Paulo Guedes; Tarcísio de Freitas; discurso do empreendedorismo; defesa da austeridade.
Feminismo/ Igualdade de Gênero / LGBTQIA+	Restauração da autoridade patriarcal e religiosa	Diferenças de gênero e sexualidade são reinscritas como ordem moral; família tradicional como ideal normativo.	Dameres Alves; Michelle Bolsonaro; bancada evangélica; “menino veste azul, menina veste rosa”.
Antirracismo	Negação da racialização e da reparação	Racismo é negado em nome da igualdade abstrata; políticas afirmativas são vistas como injustas.	Abraham Weintraub; oposição às cotas; críticas à FUNAI e à SEPPPIR.
Ecologismo/ Ambientalismo	Revalorização do produtivismo e da soberania	Meio ambiente é tratado como obstáculo ao progresso; exploração como dever nacional.	Ricardo Salles; Tereza Cristina; “passar a boiada”; enfraquecimento do Ibama.

Fonte: Elaboração dos autores.

CONCLUSÃO

O presente artigo partiu de uma situação empírica aparentemente paradoxal — a coexistência e a intensificação simultânea, na sociedade brasileira contemporânea, de orientações normativas profundamente divergentes — para reconstituí-la como expressão de um processo de transformação inscrito na longa duração das formas de interdependência social. A justaposição da *Marcha para Jesus* e da *Parada do Orgulho LGBTQIA+* em São Paulo, em junho de 2025, não constitui uma anomalia: ela torna visível, em forma condensada, a dinâmica mais geral que o artigo procurou reconstruir analiticamente.

O argumento central é que essa dinâmica não pode ser compreendida a partir dos enquadramentos que ela própria produz — nem como avanço insuficiente, nem como retrocesso inaceitável. Para além dessas gramáticas simétricas e inversas, procuramos mostrar que progressismo e neoconservadorismo se enraízam num mesmo processo de transformação morfológica, do qual são, ao mesmo tempo, efeitos e expressões. A hipótese morfológica, construída a partir de Durkheim, Bouglé, Mannheim e Elias, permitiu apreender as transformações estruturais da sociedade brasileira desde os anos 1960 — urbanização acelerada, expansão educacional, diversificação ocupacional, densificação comunicacional — não como pano de fundo, mas como condições de possibilidade das transformações normativas que se seguiram: ao intensificar as interdependências e multiplicar as posições sociais, elas elevaram os limiares de sensibilidade moral e tornaram progressivamente mais custosa a reprodução naturalizada das assimetrias.

É nesse solo que emergem e se expandem as tradições críticas modernas — formas historicamente situadas de reflexividade social por meio das quais diferentes dimensões da desigualdade são problematizadas, desnaturalizadas e traduzidas em gramáticas de direitos. A trajetória da Nova República pode, nesse quadro, ser apreendida como um processo cumulativo de institucionalização desses influxos progressistas: um *frontlash* estrutural no qual os ciclos do MDB/PMDB, do PSDB e do PT traduziram, cada qual à sua maneira e sob as forças de contenção do próprio momento, as pressões morfológicas em repertórios jurídicos, políticos e morais específicos. O PMDB converteu o ideário liberal e humanista em arquitetura constitucional; o PSDB racionalizou e operacionalizou as conquistas anteriores sob uma gramática tecnocrática e social-liberal; o PT as aprofundou e capilarizou, articulando redistribuição e reconhecimento em escala ampliada. Não é uma história de rupturas — é uma história de acumulações.

Essa dinâmica cumulativa, contudo, engendra suas próprias tensões. À medida que se ampliam os critérios de legitimidade e se desestabilizam hierarquias antes naturalizadas, intensificam-se também os esforços de sua reinscrição. O conservadorismo que operava predominantemente como freio institucional — modulando, retardando e delimitando o ritmo das transformações — passa a se reorganizar em chave reativa, articulando gramáticas morais

até então dispersas. O “choque progressista” de 2011–2014 — com o reconhecimento das uniões homoafetivas, a constitucionalização das cotas raciais, a Lei da Palmada e a expansão de políticas de reconhecimento em múltiplos níveis da federação — catalisa essa reconfiguração, coalizando ultraliberalismo econômico, moralismo cristão, militarismo e antipetismo em torno de um projeto reativo relativamente coerente. O bolsonarismo não representa uma ruptura exógena com a trajetória da Nova República: é seu produto endógeno, a reação que o *frontlash* estrutural inevitavelmente engendra.

Para compreendê-lo nesse nível, o artigo propôs a noção de contratendências às tradições críticas modernas — um conjunto de operações morais que não operam por negação simples, mas por reconversão sistemática. A cada movimento de subjetivação, desnaturalização, sensibilização e juridificação produzido pelas tradições críticas modernas corresponde uma operação homóloga de inversão: negação dos sujeitos históricos da igualdade, renaturalização das assimetrias, deslegitimação da sensibilidade moral e conversão de direitos em privilégios. Essa homologia estrutural entre crítica e reação é o que confere ao neoconservadorismo contemporâneo sua coerência e sua eficácia — e é o que o torna difícil de contestar apenas no plano dos argumentos.

O que o caso brasileiro permite iluminar, por fim, é um problema de alcance mais geral: a de que a democratização funcional não é um processo de mão única. Ela produz simultaneamente os sujeitos da crítica e os sujeitos da reação; amplia os critérios de legitimidade e intensifica os conflitos em torno de sua aceitação; sedimenta conquistas normativas e provoca os esforços de sua reversão. Mais do que um retorno ao passado, o bolsonarismo constitui uma recomposição ativa — uma tentativa de reinscrever a desigualdade em um contexto no qual ela já não pode mais se sustentar como evidência. É precisamente nesse desajuste — entre uma morfologia social cada vez mais complexa e uma normatividade em permanente disputa — que se inscreve a dinâmica contemporânea das tendências e contratendências que estruturam a sociedade brasileira. Compreendê-la não é razão de pessimismo: é condição para uma análise que esteja à altura da complexidade do que está em disputa.

REFERÊNCIAS

1. ALEXANDER, Jeffrey. Frontlash/Backlash: the crisis of solidarity and the threat to civil institutions. **Contemporary Sociology**, [s. l.], v. 48, n. 1, p. 3–10, jan. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0094306118815502> Acesso em: 15 abr. 2026.
2. ALEXANDER, Jeffrey. **Frontlash/Backlash**. Cambridge: Polity Press, 2025.
3. BARBOSA, Leonardo Martins. A “transição moderada” e as origens ideológicas da direita democrática na Nova República. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 569–588, set./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/S01013300202200030007>. Acesso em: 15 abr. 2026.

4. BARROS, Celso Rocha. **PT: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.
5. BOUGLÉ, Célestin. **Les idées égalitaires: étude sociologique**. Paris: Félix Alcan, 1925a.
6. BOUGLÉ, Célestin. **Qu'est-ce que la sociologie?** Paris: Librairie Félix Alcan, 1925b.
7. BOURDIEU, Pierre. **Esquisse d'une théorie de la pratique, précédé de trois études d'ethnologie kabyle**. Genève: Droz, 1972.
8. BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
9. BRASIL. 1998. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998.
10. CALLON, Michel. Some elements of a sociology of translation: domestication of the scallops and the fishermen of St. Brieuc Bay. In: LAW, John (ed.). **Power, Action and Belief: A New Sociology of Knowledge?** London: Routledge & Kegan Paul, 1986. p. 196–233.
11. CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
12. CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (org.). **Sociedade e política no Brasil pós-64**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 313-350.
13. CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 530–557, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2019.165232>. Acesso em: 14 abr. 2026.
14. CESARINO, Letícia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet e Sociedade**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 99–120, 2020. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/como-vencer-uma-eleicao-sem-sair-de-casa/>. Acesso em: 15 abr. 2026.
15. CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso: verdade política na era digital**. São Paulo: Ubu, 2022.
16. CODATO, Adriano. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], n. 25, p. 83–106, 2005.
17. CORRÊA, Diogo Silva. Crítica e reflexividade na sociologia francesa contemporânea. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, [2026?]. [No prelo].
18. COSTA, Sérgio. **Desiguais e divididos: uma interpretação do Brasil polarizado**. São Paulo: Todavia, 2025.
19. DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 103–115.
20. DURKHEIM, Émile. **De la division du travail social**. Paris: Presses Universitaires de

France, 1960 [1893].

21. DURKHEIM, Émile. **Les formes élémentaires de la vie religieuse**. Paris: Félix Alcan, 1912.
22. DRAIBE, Sônia Miriam. As Políticas Sociais Brasileiras: diagnósticos e perspectivas. *In: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA). Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas - Políticas Sociais e Organização do Trabalho*. Brasília: IPEA, 1989. v. 4. p. 1-66.
23. ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.
24. ELIAS, Norbert. **La dynamique sociale de la conscience: sociologie de la connaissance et des sciences**. Paris: La Découverte, 2016.
25. FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Porto Alegre: Globo, 1975.
26. FARIA, Vilmar. Desenvolvimento, urbanização e mudanças na estrutura do emprego: a experiência brasileira dos últimos trinta anos. *In: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (org.). Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 145–182.
27. FREEDEN, Michael. **Rights**. Milton Keynes: Open University Press, 1991.
28. FREEDEN, Michael. **Ideologies and political theory: a conceptual approach**. Oxford: Oxford University Press, 1996.
29. GARDELLA, Édouard. **La solidarité individualiste: l'assistance moderne aux sans-abri et ses pathologies**. Paris: Éditions de l'EHESS, 2023.
30. GARDELLA, Édouard; GROSSI, Valentina (org.). **Faire de la sociologie au LIER**. Paris: Cahiers du LIER-FYT, 2023.
31. KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. **A política no banco dos réus: a Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.
32. LAMOUNIER, Bolívar. Authoritarian Brazil Revisited: The Impact of Elections on the Abertura. *In: O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe; WHITEHEAD, Laurence (ed.). The Transition from Authoritarian Rule: Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1985. p. 43-79.
33. LATOUR, Bruno. **Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
34. LÉVI-STRAUSS, Claude. **Anthropologie structurale**. Paris: Plon, 1958.
35. LIMA, Pedro Luiz; CHALOUB, Jorge. Sistema e antissistema na crítica do bolsonarismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 122, p. 1–36, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-001036pl/122> . Acesso em: 15 abr. 2026.
36. LIMONGI, Fernando. **Operação impeachment: Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato**. São Paulo: Todavia, 2023.
37. LUHMANN, Niklas. **Theory of Society**. 2 vols. Stanford: Stanford University Press, 1997.

38. LYNCH, Christian Edward Cyril; CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. **O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo**. São Paulo: Contracorrente, 2022.
39. MACINTYRE, Alasdair. **After Virtue**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1984.
40. MANNHEIM, Karl. **Ideology and utopia: an introduction to the sociology of knowledge**. New York: Harcourt, Brace & Company, 1956.
41. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007 [1845].
42. MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 723–745, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>. Acesso em: 15 abr. 2026.
43. NOBRE, Marcos. **Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
44. NOBRE, Marcos. **Limites da democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2022.
45. NUNES, Rodrigo. **Do transe à vertigem: ensaios sobre bolsonarismo e um mundo em transição**. São Paulo: Ubu, 2022.
46. NUNES, Rodrigo. A palavra e a coisa: bolsonarismo como convergência, horizonte, infraestrutura, ecologia e máquina. **Lua Nova**, São Paulo, n. 122, e122020rn, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-001020rn/122>. Acesso em: 14 maio. 2026.
47. O’DONNELL, Guillermo. **Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism: Studies in South American Politics**. Berkeley: University of California, 1975.
48. O’DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe. **Transitions from authoritarian rule: tentative conclusions about uncertain democracies**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.
49. PARSONS, Talcott. **The Social System**. Glencoe: Free Press, 1951.
50. QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTQIA+**: uma breve história do século XIX aos nossos dias. São Paulo: Autêntica, 2022.
51. REINHARDT, Bruno. “Don’t make it a doctrine”: Material religion, transcendence, critique. **Anthropological Theory**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 1–23, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1463499615625012>. Acesso em: 6 jun. 2026.
52. REINHARDT, Bruno. The Katechon and the Messiah: Time, History, and Threat in Brazil’s Aspirational Fascism. **Current Anthropology**, [s. l.], v. 66, n. 3, p. 332–361, 2025. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/735570>. Acesso em: 6 jun. 2026.
53. ROBIN, Corey. **The reactionary mind: conservatism from Edmund Burke to Donald Trump**. New York: Oxford University Press, 2018.
54. ROCHA, Camila; SOLANO, Esther; MEDEIROS, Jonas. **The Bolsonaro paradox: the**

- public sphere and right-wing counterpublicity in contemporary Brazil. Cham: Springer Nature, 2021.
55. SANT'ANA, Raquel. **A nação cujo Deus é o Senhor**: a imaginação de uma coletividade “evangélica” a partir da Marcha para Jesus. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
 56. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Razões da desordem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
 57. SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
 58. SINGER, André. **O lulismo em crise**: um quebra-cabeça do período Dilma (2011–2016). São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
 59. SKIDMORE, Thomas. **The Politics of Military Rule in Brazil, 1964–1985**. New York: Oxford University Press, 1988.
 60. SORJ, Bernardo; TAVARES DE ALMEIDA, Maria Hermínia (org.). **Sociedade e política no Brasil pós-64**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
 61. VIEIRA, Soraia. **O partido da social democracia brasileira**: trajetória e ideologia. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
 62. WEAVER, Vesla Mae. **Frontlash**: race and the politics of punishment. Cambridge: Harvard University Press, 2007.
 63. WEFFORT, Francisco. **Por que democracia?** São Paulo: Brasiliense, 1984.

Diogo Silva Corrêa

Professor Visitante na Écoles des Hautes Études en Sciences Sociales. Doutor em Sociologia pela Écoles des Hautes Études en Sciences Sociales e pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5932-7599>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Pesquisa empírica, Redação e Revisão. E-mail: dioscorrea@gmail.com.

Marina Haddad Tovolli

Doutora em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7429-6973>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Pesquisa empírica, Redação e Revisão. E-mail: marinaht@gmail.com